

ATA Nº 012/DELI/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2023 – MDA

PROCESSO Nº 21.308.085-7

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, nos Municípios de **Iporã e São Jorge do Patrocínio**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 8.199.000,00

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 01/02/2024

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 434/PRES, de 20 de novembro de 2024.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françóia, Nara Thie Yanagui, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 05/01/2024 foi realizada a abertura do certame. Confira-se o resultado após a fase de disputa:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 8.199.000,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)	SITUAÇÃO
01	ENGETEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.	1,0124%	8.115.989,94	ARREMATANTE
02	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1,01%	8.116.190,10	—
03	JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1,03%	8.114.550,3	DESCLASSIFICADA – descumprimento do item 8.1 do Edital

Nota: a ENGETEX exerceu a prerrogativa de desempate, com fundamento no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, haja vista seu enquadramento como EPP, oportunidade na qual reduziu a proposta (ofertada ao final da etapa de lances) de R\$ 8.117.010,00 (desconto de 1,00%) para R\$ 8.115.989,94 (desconto de 1,0124%), consoante nova Manifestação de Interesse de mov. 69.

Na sequência, a ENGETEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. foi convocada para o envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ATA Nº 012/DELI/2024

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

A Equipe Técnica solicitou a realização de diligência (mov. 55), nos seguintes termos:

“DESPACHO

Ao DELI

Foram constatadas divergências nos subtotais provenientes dos produtos “QUANT. POR PADRÃO (a)” X “VALOR UNITÁRIO PROPOSTO DE VENDA R\$ (b)” para os padrões habitacionais ND 43 e ND 47, portanto é necessário proceder-se a correção.

Lembramos que após a correção o “VALOR GLOBAL DE VENDA (VGV) R\$” resultante, deverá ser igual ou inferior ao valor proposto de R\$ 8.115.990,00 (fls. 202 mov 38).”

Em resposta, a ENGETEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. encaminhou nova Manifestação de Interesse (mov. 69). Na sequência, a equipe técnica emitiu a Nota Técnica 04/2024-CH DIPP (mov. 71), abaixo transcrita:

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2023 - PMCMV – Empresa: ENGETEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – Municípios de Iporã e São Jorge do Patrocínio – Processo Digital: 21.308.085-7.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos **itens 6. do Edital e 3. do Anexo II**, unicamente quanto aos **aspectos técnicos da proposta**.

Os documentos analisados foram apresentados pela ENGETEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	260/261	69	09/07/24
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	223/224	48	31/03/24
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	226/229	48	02/03/24
DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	221	47	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	217	45	09/02/24

Conclui-se, portanto, que a empresa: **ENGETEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA CUMPRIU** os requisitos acima.

ATA Nº 012/DELI/2024

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 009/2024-DELI (mov. 66):

**“Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2023 – CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – IPORÃ E SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal
Processo Nº**

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da ENGETEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	Sim	50	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	Sim	49	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	Sim	42	18/05/2024
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.3	Sim	43	06/02/2024
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	Sim	46	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, “c”	Sim	44	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a ENGETEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. cumpriu todos os requisitos acima.”

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **ENGETEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**

ATA Nº 012/DELI/2024

DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R\$ 8.199.000,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)	SITUAÇÃO
01	ENGETEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.	1,0124%	8.115.989,94	HABILITADA
02	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1,01%	8.116.190,10	—
03	JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1,03%	8.114.550,3	DESCCLASSIFICADA – descumprimento do item 8.1 do Edital

Nada mais havendo a ser tratado, a presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação da **ENGETEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.** e que a presente decisão será disponibilizada no dia 01/02/2024, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 08/02/2024.**

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Ausente

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn012.2024JULGAMENTODOCSHABILITACAOENGETEX.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Agenor de Paula Filho (XXX.144.999-XX)** em 01/02/2024 14:26 Local: COHAPAR/ASPP.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 01/02/2024 14:17 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 01/02/2024 14:21 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabeth Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 01/02/2024 15:04 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.308.085-7** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 01/02/2024 14:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fd67abdf099c3635e269f46bad72cfce.